



Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2024.

Aos 21(vinte e um) dias do mês de Agosto, do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo em sua Sede, sob a Presidência da vereadora Karen Paloma Heck Schaeffer, estando ainda presentes os seguintes edis: Airton Michel, André Alexandre Köhler, Eva Rosane Schmitt, Daniel E. Krummenauer, Maria Beatriz Weber Enzweiler, Roque Ferreira Neckel, Susana Exner e Valmir Eckardt. A Presidente da Mesa Diretora declarou aberta a Reunião e distribuiu a Ata da Reunião Ordinária de N°158(número cento e cinquenta e oito) e colocou em discussão a Ata da Reunião Ordinária N°157(número cento e cinquenta e sete). Como ninguém se manifestou colocou-a em votação. Sendo a Ata aprovada por 7(sete) votos favoráveis e 1(uma) abstenção. Também registrou a Presidente da Mesa Diretora a presença da Assessora Jurídica Doutora Mariana Appel Klein. Dando continuidade solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, que procedesse a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**, onde constavam: Of.n°001/VE/2024 (ofício número zero zero um barra Valmir Eckardt barra dois mil e vinte e quatro) encaminhando a Indicação N°001/VE/2024(número zero zero um barra Valmir Eckardt barra dois mil e vinte e quatro) proponente Valmir Eckardt. Nas **EXPOSIÇÕES PESSOAIS** como nenhum vereador se inscreveu, passou a presidente da Mesa Diretora para as **PROPOSIÇÕES** a serem apreciadas. Indicação N°001/VE/2024 (número zero zero um barra Valmir Eckardt barra dois mil e vinte e quatro) objeto: Solicita a troca de uma luminária na Rua Lobo da Costa em frente a Empresa Granja Pinheiros, perto de uma parada de ônibus. Justificando a indicação, pois a lâmpada não funciona mais. Colocado o pedido em discussão, ninguém se manifestou. Colocando-a em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Continuando passou a Presidente para a **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS**, onde não há projetos para distribuir. Passou a Presidente da Mesa Diretora para **ORDEM DO DIA**, solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, que procedesse a leitura do parecer, procedeu a Secretária a leitura do parecer do Projeto de Lei N°041/2024 (número zero quarenta e um barra dois mil e vinte e quatro) que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), e dá outras providências.” Trata-se de projeto de lei que tem como objetivo autorizar o executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.100.000,00, (dois milhões e cem mil reais mil reais) no Orçamento de 2024, Lei Municipal n° 1.492, de 11 de dezembro de 2023, na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, na dotação indicada no artigo em questão. Para cobrir essa despesa, o projeto, no art. 2, indica que servirá como recurso, O Superávit Financeiro do exercício de 2023, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) do recurso 0001 - Livre; e o excesso de arrecadação no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) oriundo do Termo de Convênio – FPE n° 2023/5220, firmado com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano. Conforme Parecer Jurídico N°042/2024, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável a aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. No período do **GRANDE EXPEDIENTE**, no qual não havia vereadores inscritos. E como mais nada houvesse para ser deliberado, agradeceu a Presidente da Mesa Diretora, aos presentes e aos que nos assistem virtualmente, convocou a seguinte em Caráter Ordinário para o dia

Segue...



Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA- FOLHA 2

28 (vinte e oito) de Agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), na Sede deste Poder. E, para constar, Francine Tainara Erhart, Assessora Legislativa, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

SECRETÁRIA

PRESIDENTE